



PORTO FELIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
QUADRO DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

CARGOS	Referência	Valor
AGENTE ADMINISTRATIVO	09	R\$ 1.211,95
AGENTE DE CADASTRO	10	R\$ 1.268,15
AGENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	17	R\$ 1.629,77
AGENTE DE MANUTENÇÃO	12	R\$ 1.439,19
ANALISTA JURÍDICO	22	R\$ 2.459,32
ASSESSOR DE IMPRENSA	21	R\$ 2.300,50
ASSESSOR JURÍDICO	26	R\$ 3.933,93
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	26	R\$ 3.933,93
ASSISTENTE TÉCNICO	20	R\$ 2.061,04
AUXILIAR OPERACIONAL	01	R\$ 757,12
CHEFE SEÇÃO ÁGUA E ESGOTO	22	R\$ 2.459,32
CHEFE SEÇÃO ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS	22	R\$ 2.459,32
CHEFE SEÇÃO CADASTRO E PROTOCOLO	22	R\$ 2.459,32
CHEFE SEÇÃO CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	22	R\$ 2.459,32
CHEFE SEÇÃO INFORMÁTICA	22	R\$ 2.459,32
CHEFE SEÇÃO MANUTENÇÃO	22	R\$ 2.459,32
CHEFE SEÇÃO OPERACIONAL	22	R\$ 2.459,32
CHEFE SEÇÃO RECURSOS HUMANOS	22	R\$ 2.459,32
CHEFE SEÇÃO RECURSOS MATERIAIS	22	R\$ 2.459,32
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	24	R\$ 2.938,23
COORDENADOR OPERACIONAL	24	R\$ 2.938,23
COORDENADOR TÉCNICO	24	R\$ 2.938,23
DESENHISTA/PROJETISTA	18	R\$ 1.822,80
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26	R\$ 3.933,93
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL	26	R\$ 3.933,93
ENCANADOR	07	R\$ 1.044,57
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	18	R\$ 1.822,80
ENCARREGADO DE CADASTRO	18	R\$ 1.822,80
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	18	R\$ 1.822,80
ENCARREGADO DE OBRAS	18	R\$ 1.822,80
ENCARREGADO DE PROTOCOLO	18	R\$ 1.822,80
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	18	R\$ 1.822,80
FISCAL DE SANEAMENTO	15	R\$ 1.561,35
HIDROMETRISTA	10	R\$ 1.268,15
JARDINEIRO	02	R\$ 766,02
MOTORISTA	09	R\$ 1.211,95
OPERADOR DE "ECA"	07	R\$ 1.044,57
OPERADOR DE SANEAMENTO	15	R\$ 1.561,35
OPERADOR DE MÁQUINAS	10	R\$ 1.268,15
OUIDOR	20	R\$ 2.061,04
PEDREIRO	07	R\$ 1.044,57
PORTEIRO/RECEPCIONISTA	06	R\$ 983,48
SUPERINTENDENTE	27	R\$ 6.890,55
SUPERVISOR DE MICRO E MACROMEDIÇÃO	20	R\$ 2.061,04
SUPERVISOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	20	R\$ 2.061,04
SUPERVISOR ELETRO MECÂNICO	20	R\$ 2.061,04
ZELADOR/COPEIRO	04	R\$ 867,85

Base Legal: LC 20/98 – 06.04.98 (Anexo A) e Alt. Posteriores (LC 147/13)

Fundamento: Art. 39, § 6º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Porto Feliz, 31 de dezembro de 2013.

ADILSON STEINER

Superintendente